



Presidência da República

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Na sequência da publicação do Despacho de Sua Excelência o Presidente da República que determina que em 2008, as Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas terão lugar na cidade de Viana do Castelo, a Presidência da República, a seguir designada “PR”, representada pelo seu Secretário-Geral, Dr. Arnaldo Manuel da Rocha Pereira Coutinho, e a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a seguir designada “Câmara”, representada pelo seu Presidente, Dr. Defensor de Oliveira Moura, acordaram estabelecer o seguinte:

Para a preparação do programa das Comemorações, a Câmara Municipal de Viana do Castelo colocará à disposição da Presidência da República um conjunto de meios, humanos e patrimoniais, considerados indispensáveis à concretização do programa estabelecido para as Comemorações.

Primeiro – Eventos Principais

O Programa das Comemorações é composto pelos seguintes eventos principais:

1. Sessão Solene comemorativa do Dia de Portugal;
2. Cerimónia Militar;
3. Sessão Solene de Boas Vindas e Cerimónia Militar do Içar da Bandeira;
4. Sessão de Cumprimentos do Corpo Diplomático;
5. Concerto oferecido ao Corpo Diplomático;
6. Exposição;
7. Banquete oferecido pelo PR;
8. Almoço oferecido pelo PR;
9. Almoço oferecido pela Câmara;
10. Visita ao Navio Hospital Gil Eannes;
11. Concerto oferecido pela Câmara à População

Os locais para a realização de cada um dos 11 eventos atrás referidos deverão ser disponibilizados pela Câmara, livres de encargos para a PR, sendo também da sua responsabilidade a eventual necessidade de adequação dos espaços à natureza dos eventos.

Especificamente:

1. Sessão Solene

A Sessão Solene vai realizar-se no edifício de exposições da Associação Industrial do Minho. Para o efeito o referido espaço deverá apresentar-se adequado à dimensão da cerimónia e o edifício em boas condições de conservação e restauro, sendo da responsabilidade da Câmara a observação destas condições.



Presidência da República

A organização da Sessão é da responsabilidade da PR bem como a iluminação e som que sejam especialmente utilizados para esta cerimónia.

O Pavilhão deverá ficar disponível para a montagem, a 26 de Maio de 2008.

2. Cerimónia Militar

O Desfile Militar decorrerá na área do Campo da Senhora da Agonia e Campo do Castelo. É da responsabilidade da Câmara a colocação de bancadas para o público e de Bancada especial para convidados da Câmara, bem como a colocação de adornos para o embelezamento da área. É igualmente da responsabilidade da Câmara todo o arranjo da infra-estrutura logística necessária a realização da cerimónia, nomeadamente a disponibilização dos espaços para estacionamento e circulação das forças militares que participam no desfile, estacionamento de viaturas da organização e convidados e toda a alteração dos equipamentos urbanos que haja que ser feita por indispensável à realização da Cerimónia Militar.

3. Sessão Solene de Boas Vindas e Cerimónia Militar do Içar da Bandeira

A Sessão Solene de Boas Vindas decorre no Salão Nobre da Câmara Municipal de Viana do Castelo, sendo da responsabilidade da Câmara toda a preparação das instalações dentro e fora do edifício.

Antecedendo a Sessão de Boas Vindas, ocorre a Cerimónia Militar do Içar da Bandeira, sendo da responsabilidade da Câmara a disponibilização e colocação do mastro em local adequado no exterior da Câmara Municipal de Viana do Castelo, devendo o mastro ter as dimensões ajustadas a uma bandeira de 3 panos.

4. Sessão de Cumprimentos do Corpo Diplomático

Decorrendo a sessão de cumprimentos ao corpo diplomático nas instalações onde Sua Excelência o Presidente da República se encontra hospedado, trata-se de um evento da responsabilidade da PR para o qual se precisa do apoio logístico da Câmara para as operações de transformação do local.

5. Concerto oferecido ao Corpo Diplomático

O concerto oferecido por Sua Excelência o Presidente da República em honra do Corpo Diplomático decorrerá no Teatro Sá de Miranda. É da responsabilidade da PR a contratação dos artistas/intérpretes bem como a colocação dos efeitos de luz e som julgados necessários.

A disponibilização do Teatro é da responsabilidade da Câmara, bem como a decoração dos interiores.

6. Exposição

A instalação de uma Exposição a ser inaugurada por Sua Excelência o Presidente da República no dia 9 de Junho é da responsabilidade da PR, através do Museu da Presidência da República. O local para a Exposição é o edifício projectado pelo Arquitecto Fernando Távora e destinado à instalação dos Serviços de Finanças, na Praça da Liberdade. Por motivos que se prendem com a montagem da exposição, o local deverá estar disponível a partir de 2 de Maio, ficando a exposição aberta ao público por



Presidência da República

C M

um período de tempo e nas condições a estabelecer por protocolo entre a Secretaria-Geral da Presidência da República – Museu da Presidência da República e a Câmara Municipal de Viana do Castelo.

As instalações deverão estar protegidas ter um sistema de videovigilância e por alarmes anti intrusão e contra incêndio.

Simultaneamente, em complemento à exposição atrás referida, ficará patente ao público em locais a definir na Cidade, um conjunto de 10 esculturas de rua feitas por finalistas da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa. A responsabilidade pela exposição é da PR, através do Museu da Presidência da República, cabendo à Câmara os aspectos de segurança e apoio na colocação das esculturas.

7. Banquete oferecido pelo PR

O Banquete a oferecer por Sua Excelência o Presidente da República na noite do dia 9 de Junho, ocorrerá na Pousada de Santa Luzia onde o Presidente da República se encontra hospedado e decorre sob a responsabilidade da PR.

A Câmara deverá associar-se ao Banquete oferecendo um espectáculo-surpresa de luz e som, de cerca de 5 minutos, que ocorre no final do Banquete.

8. Almoço oferecido pelo PR

No dia 9 de Junho, Sua Excelência o Presidente da República oferece um almoço nas instalações da Biblioteca Municipal, que corre pela responsabilidade da PR, sendo da responsabilidade da Câmara a disponibilização do espaço em condições de utilização para os referidos fins.

9. Almoço oferecido pela Câmara

No dia 10 de Junho é da responsabilidade da Câmara Municipal de Viana do Castelo o almoço que oferece a todos os intervenientes nas comemorações do 10 de Junho.

10. Visita ao Navio Hospital Gil Eannes

No dia 9 é feita uma visita ao Navio Hospital Gil Eannes, ancorado na antiga doca comercial, cuja preparação é da responsabilidade da Câmara.

11. Concerto oferecido pela Câmara à População

Na noite de 9 para 10 de Junho, a Câmara Municipal deverá oferecer um concerto à população na Praça da Liberdade, cuja programação será igual (ou na medida do possível, semelhante) ao programa do concerto que Sua Excelência o Presidente da República oferece ao Corpo Diplomático.

Segundo – Outras Actividades

Paralelamente aos eventos principais desenvolver-se-ão no período de 7 a 10 de Junho de 2008 um conjunto de actividades envolvendo os três ramos das Forças Armadas. Essas actividades que decorrem com a intenção de contribuir para o ambiente festivo inerente às comemorações do Dia de Portugal, assim como para levar à população um melhor conhecimento da Instituição Militar, incluem a execução de concertos a cargo de



Presidência da República

C M

Bandas Militares, exposições estáticas de equipamentos e actividades, pavilhões de divulgação, exibições de actividades militares (aéreas, marítimas e terrestres) e visitas a unidades navais.

A Câmara deverá proporcionar a melhor disponibilidade dos locais bem como a divulgação específica destes eventos.

Ao conjunto de eventos anteriormente descritos poderá ainda a Câmara vir a associar manifestações de índole cultural, a incluir, sob a sua responsabilidade, no desenvolvimento do Programa das Comemorações.

Terceiro - Segurança

Todo o dispositivo de segurança necessário a preservação do equipamento e demais materiais utilizados em todos os eventos descritos nos pontos Primeiro e Segundo são da responsabilidade da Câmara.

Para todos os eventos descritos nos pontos Primeiro e Segundo, é da responsabilidade da Câmara o dispositivo de segurança física, necessário à preservação do equipamento e demais materiais utilizados e o dispositivo de emergência e apoio médico.

Sob orientação da PR, é também responsabilidade da Câmara, em coordenação com as forças de segurança, a gestão da circulação e o isolamento dos espaços necessários à preparação e execução dos eventos.

Quarto – Comunicação Social

A definição dos locais em que serão instaladas *poules* de comunicação social compete à PR, ficando da responsabilidade da Câmara a disponibilização dos espaços livres de obstáculos, e a montagem das estruturas necessárias à instalação dos meios de comunicação.

Quinto - Divulgação

A Câmara ficará responsável pela divulgação na Cidade do Programa das Comemorações, através dos meios de publicidade estática nas ruas, bem como de outros julgados convenientes.

Compete à PR a criação do Logo relativo às Comemorações bem como a produção dos Programas global e específicos dos eventos por si organizados.

Sexto – Apoio Logístico

O apoio logístico da Câmara, feito através da suas estruturas orgânicas ou de terceiros, compreende o apoio de equipas de especialidades profissionais, sejam de electricistas ou de carpinteiros ou jardineiros, de pessoal auxiliar não especificado para apoio às montagens nos vários locais, compreende ainda facilidades de deslocação para os intervenientes e estende-se à limpeza das instalações e locais utilizados pelo Programa bem à disponibilização do horto para a decoração dos espaços.



Presidência da República

Sétimo - Tutela

Todo o Programa das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas é da responsabilidade da Presidência da República, carecendo da sua aprovação todos os eventos e desenvolvimentos dados ao Programa.

Feito em dois originais, ficando um para cada uma das partes, aos 29 dias do mês de Abril de 2008.

Arnaldo Pereira Coutinho
Secretário-Geral da Presidência da República

Defensor de Oliveira Moura
Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo